



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO
TEKINHO LEGAL
INDICAÇÃO Nº 41 / 2016.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Luciano De Oliveira Vidal.

Assunto: SOLICITO REITERAR INDICAÇÃO Nº 502/2015

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se Oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmº Senhor Carlos José Gama Miranda, reiterar indicação na qual solicita 60 metros de quebra-mar na boca do rio do Jabaquara, na ponte Ovídio Rosa Espírito Santo.


JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente indicação por solicitação dos moradores, para poder ampliar a praia.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Obras e Transporte, a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty – RJ, Sala das Sessões em 08 de Março 2016.

Autor


CELSO LUIZ VIEIRA COELHO
TEKINHO LEGAL
VEREADOR - PMDB



RECEBIDO EM
08/03/16
✓